Instruções para o pagamento das soluções educacionais que seus filhos utilizarão em 2016.





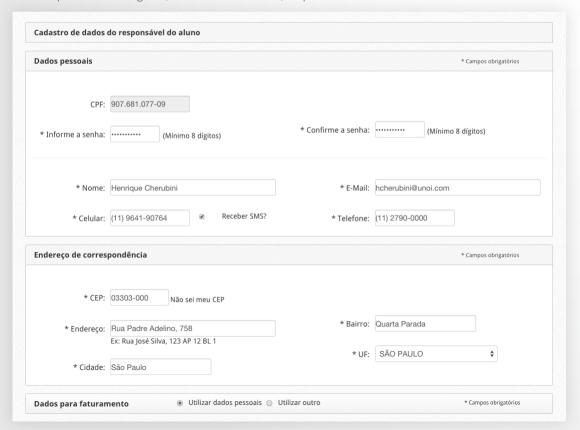
0800 772 88 66

1° PASSO - Acesse: www.sistemauno.com/br/unos/pagamento

No primeiro acesso serão solicitados o CPF (o mesmo fornecido previamente à escola) e a data de nascimento do(s) aluno(s) sob sua responsabilidade.



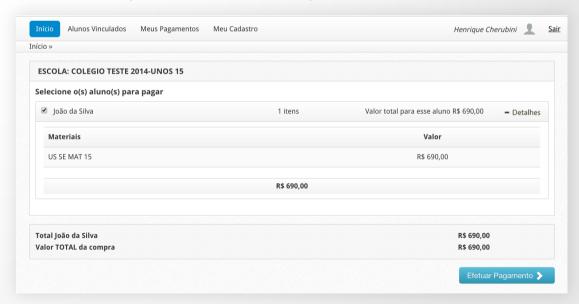
2º PASSO – Cadastre seus dados pessoais: Preencha os campos solicitados. Caso os dados de faturamento não sejam os mesmos dos cadastrais, será necessário preenchê-los. Leia com atenção os termos e as condições, que contêm informações importantes sobre o UNO e sobre o que você está adquirindo. Em seguida, se estiver de acordo, clique em **Continuar**.



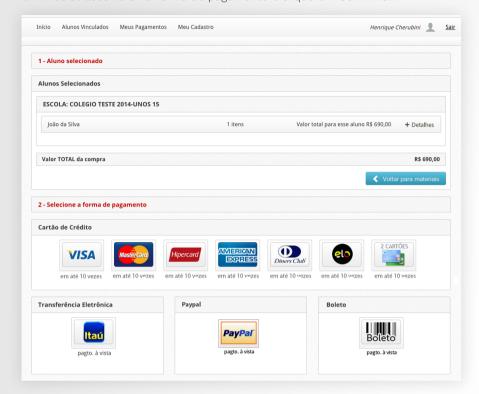
3º PASSO – Valide os alunos sob sua responsabilidade: Caso exista alguma divergência, marque a opção Recusar aluno e informe o motivo. Aguarde o e-mail com as correções necessárias para só então fazer um novo acesso. Após concluída essa etapa, o aluno estará devidamente regularizado na escola e registrado no UNO.



4º PASSO – Efetue o pagamento: Clique sobre o nome do aluno para ter detalhes do valor a ser pago (termos fiscais: um aluno só pode ser vinculado a um único CPF). Marque os alunos para os quais serão feitos pagamentos e clique em **Efetuar Pagamento**.



5° PASSO: Escolha uma forma de pagamento e clique em Confirmar.



FORMAS DE PAGAMENTO

· Cartão de crédito

Os pagamentos realizados até fevereiro poderão ser parcelados em até dez vezes sem juros. A partir de março, o número de parcelas será reduzido progressivamente até cessar em setembro, congelando a condição em até três vezes sem juros.

Para sua conveniência, você poderá utilizar dois (2) cartões de crédito para o pagamento.

- Transferência eletrônica em parcela única
- PayPal em parcela única
- Boleto bancário

Os pagamentos realizados até 30 de novembro de 2015 poderão ser divididos em cinco parcelas. A partir dessa data, em todo primeiro dia útil do mês, haverá redução de uma parcela. A partir de 1º de março de 2016, o boleto bancário deverá ser pago somente à vista.

	nov. 15	dez. 15	jan. 16	fev. 16	mar. 16	abr. 16	mai. 16	jun. 16	jul. 16	ago. 16	set. 16
Pagamento até 30 nov. 2015	5x	4x	3x	2x	1x						
Pagamento até 31 dez. 2015		4x	3x	2x	1x						
Pagamento até 31 jan. 2016			3x	2x	1x						
Pagamento até 28 fev. 2016				2x	1x						
Pagamento a partir de 1º mar. 2016					1x						

